



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 259 , DE 25 DE março DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 040/2009/JFRN-DF, de 17/02/2009, do Ex.mo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte e o que consta nos autos do PA nº 447-4/2009, resolve:

**REVOGAR A CESSÃO** da servidora **RENATA BARBOSA PROCÓPIO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, autorizada pela Portaria nº 257, de 25/03/2008, publicada no D.O.U. de 26/03/2008, Seção 2, pág. 40.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE